



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos que compõem o presente processo administrativo de dispensa de licitação, verifico que a instrução se encontra completa, contendo Estudo Técnico Preliminar, justificativa da contratação, pesquisa de preços, análise de riscos, razão da escolha do fornecedor, declaração de compatibilidade de preços com o mercado e demais elementos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação demonstra-se necessária, adequada e pertinente ao interesse público, considerando tratar-se do ato oficial de inauguração da Galeria Lilás, etapa final do projeto institucional voltado ao reconhecimento, valorização e preservação da memória das mulheres que contribuíram com a história do município. O coquetel a ser ofertado integra a ambientação cerimonial da solenidade, conferindo acolhimento, organização e dignidade ao evento.

Justifica-se a contratação direta tendo em vista o valor global dentro do limite legal para dispensa por pequeno valor, bem como a comprovação de regularidade documental da empresa Vittorino Cafeteria Ltda, cuja proposta apresenta vantagem técnica e qualidade superior, especialmente pela oferta de louças e apresentação compatível com o caráter institucional e simbólico do evento. Registra-se, ainda, que a primeira colocada, Madame Chocolate, foi inabilitada por indisponibilidade de certidão perante a Receita Federal.

Diante do exposto, e considerando o cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes, AUTORIZO a realização da contratação direta da empresa Vittorino Cafeteria Ltda, pelo valor global de R\$ 1.407,00, para prestação do serviço de buffet conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Em seguida, RATIFICO a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando-se a emissão da Nota de Empenho e a adoção das providências necessárias para execução contratual.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de buffet para o coquetel de inauguração da Galeria Lilás.

Contratada: Vittorino Cafeteria Ltda – CNPJ 48.169.179/0001-31

Valor: R\$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 371

Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.33.90.30.07

Descrição da dotação: Gêneros de Alimentação

Valor Previsto: R\$1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)

Corupá, 14 de novembro de 2025.

ALAOR DUARTE

Presidente